

**FREGUESIA DE CAMPANHÃ - PORTO**  
**MAPA DE PESSOAL 2011**  
 (mapa elaborado nos termos do Artº 5º da Lei 12-A/2008 de 27/Fevº)



Atribuições/competências/actividades	Cargos/Carreiras/Categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Nº de postos a criar	OBS
	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional				
<b>SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>										
Área Administrativa: Atendimento Geral, Tesouraria, Pessoal, Económato, Auxiliares, Secretariado, Apoio Órgãos Autárquicos,	1	1	5			6		13		a), b)
- Contabilidade / Orçamento			1					1		
			6	0	0	6		14	0	
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>										
Acção Social	2							2	1	c)
Centro Social						4		4	1	d)
<b>Total</b>	2	0	0	0	0	4		6	2	
<b>SERVIÇO JURÍDICO</b>										
Serviço Jurídico	1							1		
<b>Total</b>	1	0	0	0	0	0		1	0	
<b>CEMITÉRIO</b>										
Cemitério						6		6	1	e)
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	6		6	1	
<b>EDUCAÇÃO</b>										
Infantário	0		1			9		10	0	f), g)
ATL	1					2		3		
<b>Total</b>	1	0	1	0	0	11		13	0	
<b>DESPORTO</b>										
Centro Desportivo						3		3		h)
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	3		3	0	

**FREGUESIA DE CAMPANHÃ - PORTO**  
**MAPA DE PESSOAL 2011**  
 (mapa elaborado nos termos do Artº 5º da Lei 12-A/2008 de 27/Fevº)



ÁREA OPERACIONAL											
Obras						1	2		3		i)
	0	0	0	0	1	2		3	0		
<b>Totais Gerais</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>32</b>		<b>43</b>	<b>2</b>		

- a) 5 Contratos Trabalho Funções Publicas Tempo Determinado
- b) Eventual extinção de um lugar de Assist. Técnico
- c) Criar 1 lugar de Técnico Sup. Serv. Social
- d) Criar 1 lugar de Assistente Operacional
- e) Eventual extinção de 1 lugar de Coveiro com o preenchimento de 1 lugar de Encarregado
- f) 1 Contratos Trabalho Funções Publicas Tempo Determinado
- g) Extinção de 3 postos trabalho em Regime de Cont. Trab. Funç. Públicas Tempo Indeterminado por transferência das trabalhadoras para a C.M.P., caso se concretize a transferência do equipamento a celebrar no respectivo protocolo
- h) 1 Contratos Trabalho Funções Publicas Tempo Determinado
- i) 2 Contratos Trabalho Funções Publicas Tempo Determinado